

Handwritten signatures and initials in blue ink.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO, PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO – TOPOGRAFO PARA A DIVISÃO DE SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

ATA DOIS
CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUIDOS

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de Viseu de 22/07/2023 onde foi autorizada a abertura do procedimento concursal por tempo indeterminado para ocupação de 1 posto de trabalho de assistente técnico na área de topógrafo para a Divisão de Suporte Técnico Administrativo, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, no Edifício dos Paços do Concelho, constituído por: José Eduardo Fiuza Baptista de Matos, Chefe da Divisão de Suporte Técnico Administrativo, na qualidade de Presidente do Júri; Carlos Alexandre Gomes Figueiredo Jardim Graça, Chefe da Divisão de Estudos e Projetos e Ângela Filipa Lopes Oliveira, Técnica Superior da Divisão de Gestão e Promoção dos Recursos Humanos, na qualidade de Vogais.

A reunião de júri teve como finalidade analisar as candidaturas apresentadas e deliberar sobre admissão e exclusão dos candidatos.

Assim o júri deliberou admitir ao procedimento concursal os seguintes candidatos:

João Paulo Lages dos Santos *
José Ricardo Pereira Abrantes
Luis João Marques de Sousa
Luis Miguel Abrantes dos Santos
Paulo Sérgio da Costa Pereira

*candidato/a com Relação Jurídica de Emprego Público na carreira e categoria de Assistente Técnico – Área de Topografia

E deliberou excluir os seguintes candidatos, sendo o motivo da exclusão – Os candidatos não apresentaram as habilitações especificadas no ponto 4.2 do Aviso de Abertura do procedimento concursal:

Adriana Ribeiro Rolilin
Alexandre Manuel da Silva Rodrigues
Amadeu António Rodrigues Pinto
Amélia Filomena Cardoso Almeida Lopes
Ana Raquel de Almeida Alexandre
Anabela Gonçalves Andrade Pais
Bruno Ricardo Loureiro de Almeida
Dalila Sofia Sequeira Guedes
Diana Gonçalo Vilar
Edgar Filipe Lopes Correia
Francisco Antunes Pereira
George Pereira Amaral
Miguel António Cardoso Fernandes
Patricia Diana Simões Esteves Sieiro
Pedro Alexandre Nunes Correia
Rita Filipa Sá Tavares

O júri deliberou assim proceder à audiência prévia dos candidatos excluídos de acordo com o artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro e nos termos do CPA, para no prazo de 10 dias uteis dizerem por escrito o que se lhes oferecer.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri,


